

---

**D.R. DA ENERGIA**  
**Retificação n.º 67/2012 de 16 de Maio de 2012**

---

Considerando que o despacho n.º 168/2012, de 13 de fevereiro de 2012, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 31, foi publicado com uma inexatidão, no seu anexo, que se retifica.

“Anexo

Onde se lê:

“PROENERGIA/2011/299, 1962,00€; 1830,65€; 490,50 €”, dever-se-á ler:

“PROENERGIA/2011/299, 1962,00€; 1962,00€; 490,50€”.

09 de maio de 2012. - A Diretora Regional da Energia, *Catarina Goulart Chamacame Furtado*.